



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

INDICAÇÃO Nº 151/2022

Súmula: “Aplicação da Lei Municipal 734/2021.”

O Vereador que a presente subscreve, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, dando ciência desta Indicação, conforme segue:

Indica ao Executivo Municipal que por meio do setor competente, providencie o cumprimento o mais breve possível da Lei nº 734, de 10 de março de 2021 que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança e sistemas de alarme nas escolas públicas municipais.

Indica para que seja dado prioridade e agilidade nos processos necessários para efetivação da Lei, uma vez que remete cobrança contínua da comunidade escolar.

Ressaltamos que em conversa com a Administração no mês de julho, foi informado que o edital seria divulgado no início de agosto, porém até o momento não há qualquer publicação sobre o assunto, o que nos leva o reforçar a necessidade agilidade no processo.

JUSTIFICATIVA

A comunidade escolar tem cobrado que a Lei Municipal 734/2021 seja de fato executada, pois os problemas com segurança ainda persistem nas escolas. A Lei já possui mais de um ano de vigência e nenhuma escola foi atendida, porém nesse período houveram furtos e invasões nas unidades de ensino, sem qualquer registro dos invasores pela ausência do cumprimento da Lei.

Pedimos para que a Administração não permita que novas oportunidades deste estes ocorridos retornem em virtude da ausência de mecanismos de segurança ora garantidos pela legislação municipal.

Aguardamos atendimento a este pedido.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2022.

SIDINEI JOSE DE LIMA
VEREADOR